



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÓMICOS, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

PARECER

PROPOSTA DE LEI N.º 162/X/3ª – ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2008

PARTE I - CONSIDERANDOS

**1. Nota Introdutória**

O Governo apresentou à Assembleia da República, em 12 de Outubro de 2007, a **Proposta de Lei n.º 162X/3ª**, sobre o “Orçamento do Estado para 2008”.

O presente Parecer da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional é emitido nos termos do disposto nº3 do artigo 205º do Regimento da Assembleia da República, segundo o qual a Proposta de lei do Orçamento do Estado é remetida “à comissão parlamentar competente em razão da matéria, para elaboração de relatório, e às restantes comissões parlamentares permanentes, para efeitos de elaboração do parecer”. Cabe assim a esta Comissão a elaboração de um parecer, porquanto caberá à Comissão competente em razão da matéria – a Comissão de Orçamento e Finanças - elaborar um relatório. Do mesmo modo, estabelece a alínea b) do nº1 do artigo 206º, também do Regimento, que esta Comissão tem o prazo de 15 dias para elaborar esse parecer e o enviar à Comissão de Orçamento e Finanças, contado desde a data da entrega da Proposta de Lei na Assembleia da República. O conteúdo deste Parecer obedece, em termos gerais, à estrutura que lhe é fixada pelo artigo 137º do Regimento da Assembleia da República.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A discussão na generalidade da Proposta de Lei n.º 162/X/3ª está agendada para os dias 6,7 e 8 de Novembro de 2007 seguindo-se, posteriormente, a apreciação na especialidade que compreenderá as audições com os Ministros das áreas competentes da 6ª Comissão, a saber: Economia e Inovação; Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas; e Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional.

A respectiva apreciação e votações na especialidade e final global do referido diploma, pela Assembleia da República, estão agendadas para os próximos dias 22 e 23 de Novembro de 2007.

### **2. Enquadramento Orcamental**

O Governo afirma no relatório, que acompanha a Proposta de lei do Orçamento do Estado para 2008, o compromisso de seguir uma política que vise a recuperação do crescimento económico do País em simultâneo com o decorrer do “*processo de consolidação das finanças públicas*”.

Os valores apresentados para as contas das administrações públicas no Orçamento do Estado para 2008 reflectem uma redução no saldo orçamental face à estimativa de execução para 2007.

O Governo estima que a despesa total para 2008 seja 4 mil milhões de euros superior à receita total, originando um saldo negativo de 2,4 em percentagem do PIB, o que representa um decréscimo de 0,6 p.p. em relação ao saldo estimado para 2007, que prevê seja de -3%, sendo que o anterior Orçamento do Estado previa -3,7% do PIB.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Quadro 1 - Contas das Administrações Públicas 2007-2008. Valores orçamentados e estimados**

Unidade: Milhões de euros

	2007-Orç		2007-Est		2008-Orç		Variação (08-07 orç) %	Variação (08-07 est) %
	(milhões €)	%PIB	(milhões €)	%PIB	(milhões €)	%PIB		
<b>Receita Total</b>	66628	41,7	68830	42,4	72843	42,7	9,3	5,8
<b>Receita Fiscal</b>	39417	24,3	40021	24,7	42283	24,9	7,3	5,7
<b>Despesa Pública Total</b>	72538	45,4	73701	45,4	76934	45,1	6,1	4,4
<b>Despesa Pública Corrente</b>	67092	41,4	68244	42,1	71142	41,8	6,0	4,2
<b>Despesa Pública Corrente Primária</b>	62321	39	63507	39,1	66150	38,8	6,1	4,2
<b>Déficit Público</b>	-5910	-3,7	-4871	-3	-4091	-2,4	-1,3 pp	-0,6pp
<b>Dívida Pública</b>	108598	68	104607	64,4	109450	64,1	0,8	4,6

Fonte: OE 2007; OE 2008; Ministério da Finanças e da Administração Pública, cálculos autor

Para 2008, e em termos absolutos, a despesa total regista um acréscimo superior a 4 mil milhões de euros face ao orçamentado para 2007 e um aumento de 3 mil milhões de euros se considerarmos a execução prevista para o ano corrente. Considerando a sua evolução relativa, e em percentagem do PIB, prevê-se a sua redução em 0.3 p.p. entre 2007 e 2008.

Quanto à receita prevê-se um aumento de 6 mil milhões de euros face ao orçamento de 2007 e um crescimento de 4 mil milhões de euros se considerarmos a execução prevista para 2007.

A análise do quadro 1 permite-nos sublinhar que embora se registre uma redução do peso da despesa total, face ao produto interno bruto de 0.3 pp, esta continua a registar um crescimento acentuado de 6,1 e 4,4% consoante se utilize como referência o orçamento de 2007 ou a estimativa de execução para o ano em curso.

A análise da despesa pública corrente e da despesa corrente primária evidenciam também uma descida, positiva, em percentagem do PIB. Contudo, o Governo assume um crescimento destes agregados da despesa, corrente e corrente primária, em valor absoluto e em termos reais na ordem dos 4,2%.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Esta projecção da despesa para 2008 representa um crescimento que equivale quase ao dobro do verificado no ano em curso (e da própria inflacção), já que, de acordo com as estimativas do Governo se prevêem, para 2007, crescimentos de 2,3% e 1,8%, respectivamente, para a despesa pública corrente e despesa corrente primária.

Quanto à receita pública o Governo projecta para 2008 um crescimento de 9,3% face ao orçamento de 2007 e um crescimento de 5,8% se considerarmos a execução estimada para o ano em curso. Esta evolução é explicada pelo crescimento da receita fiscal que se estima venha a crescer 5,8% face ao registado em 2007.

Em consequência da estimava orçamental destes agregados da receita e despesa o Governo projecta para 2008 uma redução do défice público, em percentagem do PIB, de 0.6 p.p.

### **3. Enquadramento Macro-económico**

O Governo não apresenta, no Relatório do Orçamento de Estado para 2008, e ao contrário do que é hábito, perspectivas para as principais regiões do mundo, optando por fazer uma revisão da evolução da economia mundial durante o ano de 2007.

As previsões do Governo para o Orçamento do Estado para 2008 são assim traçadas sobre uma conjuntura internacional em que assume, genericamente, o crescimento das economias emergentes da Ásia a um ritmo semelhante a 2007, que deverá compensar o abrandamento previsível para a economia dos EUA, e a um cenário de estabilidade para as economias europeias.

O Governo, embora refira e considere o cenário de incerteza acrescida da economia mundial e o conseqüente acréscimo de riscos, manifesta o seu sentimento e convicção de que serão limitadas as repercussões da conjuntura internacional na evolução do produto interno bruto português.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Relatório do Governo sobre Orçamento do Estado para 2008 admite que *“é provável que o menor dinamismo da economia norte-americana tenha repercussões sobre a economia europeia, justificando revisões ligeiras, em baixa, das previsões de crescimento para 2008. Admite também que:” não são ainda claros os efeitos que a apreciação do euro poderá ter sobre a capacidade exportadora das empresas europeias”*.

Mas, ainda assim, o Governo assume, para 2008, o crescimento do produto interno bruto em 2,2%, que embora inferior ao estimado em Abril último, é superior à estimativa do FMI que prevê a manutenção do crescimento de 1,8%, esperado para 2007.

Embora reconheça o abrandamento da procura externa, relevante para as exportações portuguesas, o Governo fundamenta esta aceleração do PIB na verificação esperada de 4 factores: o aumento do investimento empresarial; o retorno do investimento público; o crescimento das exportações de serviços e o aumento da procura interna.

O cenário macroeconómico apresentado pelo Governo pode, em síntese, descrever-se do seguinte modo:

- Crescimento do PIB em 2,2%, 0,4 p.p. superior ao previsto pelo FMI e 0,1 p.p. superior à previsão de crescimento para a zona euro;
- Crescimento do consumo privado de 1,4%, superior aos anos anteriores;
- Aumento de 4% do investimento (FBCF), o que representa uma subida de 3 p.p. face ao estimado para 2007.
- Aumento das exportações em 6,7%, reflectindo um decréscimo (0,2 p.p) face à estimativa de crescimento das exportações para este ano e ao previsto no ROPO;
- Aumento das importações em 3,9%;
- Taxa de desemprego de 7,6 %, que representa um acréscimo de 0,4 p.p. face ao estimado em Abril de 2007 (ROPO) e 0,2 p.p. inferior ao estimado para 2007;
- Taxa de inflação de 2,1%, manutenção do valor estimado no ROPO e superior ao previsto para a zona euro (1,9%);



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O Orçamento do Estado para 2008 considera ainda, as seguintes variáveis:

- Redução da taxa de juro de curto prazo para 4,2% (4,3% em 2007);
- Aumento do preço *spot* do petróleo Brent (dólares/ barril) para 74,9 (69,5 em 2007)
- Redução do crescimento real do PIB na área euro para 2,1% (2,5 em 2007)
- Redução do crescimento da procura externa para 5,7% (7% em 2007)

**Quadro 2 - Indicadores Macro-económicos 2007-2008. Valores orçamentados e estimados**

Und: tx. Var (%)

taxa de variação real (%)	OE 2007		ROPO		OE 2008		Diferença OE08/ROPO (p-p) 2008
	2006	2007	2007	2008	2007	2008	
<b>PIB</b>	1.4	1.8	1.8	2.4	1.8	2.2	-0.2
<b>Consumo Privado</b>	1	1.3	1.3	2	1.2	1.4	-0.6
<b>Consumo Publico</b>	-0.2	-1.3	-1.4	-1.5	-0.4	-1.1	0.4
<b>Investimento (FBCF)</b>	-2.6	1.9	1.9	4	1	4	0.0
<b>Exportações</b>	8.6	7.2	7.4	6.9	6.9	6.7	-0.2
<b>Importações</b>	2.8	3.7	4	4.5	3.8	3.9	-0.6
<b>Taxa de desemprego</b>	7.6	7.5	7.5	7.2	7.8	7.6	0.4
<b>Emprego total</b>	0.9	1	1	1.2	0.4	0.9	-0.3
<b>Taxa de inflação</b>	2.5	2.1	2.1	2.1	2.3	2.1	0.0

Fonte: OE 2007; OE 2008; ROPO Ministério da Finanças e da Administração Pública

### 4. Propostas legislativas

No âmbito da Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2008 estão previstas diversas alterações legislativas, quer ao nível dos códigos dos impostos: IRC; IVA e EBF, quer através de medidas legislativas, isoladas, com impactos, previsíveis na vida das empresas portuguesas, nomeadamente nas de pequena e média dimensão.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Do conjunto de alterações propostas destacam-se as seguintes:

Programa de redução dos prazos de pagamento na administração pública - que se prevê aplicar a todos os níveis da administração pública (central, regional e local) e em alguns casos a entidades públicas empresariais.

Benefícios fiscais à interioridade- redução do imposto do IRC de 20% para 15% para a generalidade das empresas abrangidas e de 15% para 10%, durante os primeiros cinco anos de actividade, no caso de instalação de novas entidades.

Incentivo ao financiamento por recurso a capitais próprios- prevê a dedução fiscal, durante 3 exercícios, de uma importância equivalente a 3% do montante de entradas realizadas por sócios, quando da constituição de sociedades ou de aumentos do capital social ocorridos entre os anos de 2008 a 2010.

Alargado o regime fiscal aplicável às sociedades de capital de risco: altera-se o EBF no sentido de abranger aos “investidores de capital de risco (ICR)” o regime fiscal aplicável às sociedades de capital de risco e SGPS.

Microprodução de electricidade: prevê-se a exclusão de tributação em sede de IRS os rendimentos gerados por estas unidades.

Regime fiscal associado a donativos- procede-se a uma actualização do regime fiscal em vigor abrangendo os donativos destinados à criação e manutenção de creches, lactários e jardins-de-infância quando não pertencentes a entidades publicas.

Tributação de IRC no regime simplificado - prevê-se a não aplicação do montante mínimo de imposto em situações particulares, nomeadamente nos anos de início e de cessação de actividade.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Dedutibilidade de menos-valias- são introduzidas limitações à dedutibilidade de menos valias apuradas em operações de partilha de património social.

Regime Extraordinário de Apoio à Reabilitação Urbana- são criados incentivos fiscais para empresas que operem acções de reabilitação de imóveis.

Os incentivos fiscais compreendem o seguinte: aplicação de uma taxa reduzida de IVA nas empreitadas de construção, reconstrução, beneficiação ou conservação de imóveis; isenção do IMI por um período que pode ir até dez anos; isenção de IRC quando os rendimentos obtidos por fundos de investimento desde que pelo menos 75% dos seus activos sejam bens imóveis sujeitos a acções de reabilitação e tributação reduzida de IRS ou IRC à taxa especial de 10% *“dos rendimentos respeitantes a unidades de participação nos mesmos fundos colocados à disposição dos respectivos titulares (pessoas singulares ou colectivas) ou, do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação.”*

### **5. Políticas Orçamentais Transversais**

#### **5.1. Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC)**

O Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) para 2008 totaliza um valor de 3 616 090 536 euros, dos quais 1 294 526 087 euros se destinam a programas no âmbito do QREN (36%), e 2 321 564 449 euros para outros programas já existentes (62,5%).

O financiamento dos programas do QREN é maioritariamente comunitário (892 milhões de euros) enquanto que no caso dos programas em curso o financiamento nacional representa 57%, com uma verba prevista de 1 315 milhões de euros.





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A composição do financiamento do PIDDAC reparte-se entre nacional (49,2%) e comunitário (50,8%), sendo o nacional maioritariamente constituído por fundos provenientes do Capítulo 50º do Orçamento do Estado (1 312,6 milhões de euros).

Em termos globais foram inscritos no PIDDAC, para o ano de 2008, 1 620 projectos de investimento distribuídos por 40 programas orçamentais, dos quais 28 já se encontram em execução e 14 são novos.

No âmbito do QREN, o programa PO30 “temático factores de competitividade” representa o maior peso na dotação orçamental do total do PIDDAC 2008 (14,5%). Este programa absorve 525,4 milhões de euros, dos quais 61% são provenientes de “Outras fontes” de financiamento. Dos programas já em curso destacam-se os “Transportes”, a “Agricultura e Desenvolvimento Rural” e a “Investigação Científica, Tecnológica e Inovação”, cujos valores correspondem respectivamente a 12%, 10,5% e 9,7% do total do PIDDAC. Em termos de financiamento, apenas o programa “Agricultura e Desenvolvimento Rural” (dos citados) tem maior componente comunitária que nacional. Nos “Transportes” e na “Investigação Científica Tecnológica e Inovação” o financiamento é maioritariamente nacional.

Os projectos de investimento inscritos no PIDDAC envolvem todos os ministérios na gestão e acompanhamento das respectivas medidas. Em termos de “ranking” ministerial, salienta-se o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, com 816, 714 e 612 milhões de euros, respectivamente.

O Ministério da Economia e Inovação surge em quarto lugar com uma verba de 401 milhões de euros seguido pelo Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional com uma verba de 194 milhões de euros.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Da análise do PIDDAC pode ainda destacar-se que 35,9% do seu valor total, (3 616 milhões de euros) integram programas do QCA III e 35,8%, programas do QREN, ambos através de programação co-financiada.

### **5.2. Transferências da União Europeia**

Para 2008 prevê-se que saldo entre as transferências de Portugal para U.E. e das transferências da U.E. para Portugal seja de 3 669 milhões de euros, o que representa um ligeiro acréscimo face a 2007 e significativo face a 2006.

O crescimento das transferências de fundos da U.E. para Portugal justifica-se com a contabilização de verbas relativas ao novo período de programação financeira a iniciar no próximo ano.

No âmbito do QREN prevê-se que, em 2008, sejam transferidos para Portugal 1 184 milhões de euros para o FEDER, 345 milhões de euros para FSE e 306 milhões de euros para o Fundo de Coesão.

### **6. Políticas Orçamentais Sectoriais**

No âmbito da Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional, este capítulo analisa os orçamentos sectoriais do Ministério da Economia e Inovação, do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.

A despesa total do Estado com serviços integrados de todos os ministérios (sem activos financeiros) totaliza 45 844 milhões de euros, correspondendo 1,7% ao somatório dos três ministérios referidos. Este baixo valor deve-se ao facto de nestes três ministérios serem os Serviços e Fundos Autónomos a ter o papel mais determinante no desenvolvimento das respectivas políticas sectoriais.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **6.1. Ministério do Economia e Inovação (MEI)**

A previsão da despesa total consolidada do Ministério da Economia e da Inovação para 2008 é de 735,7 milhões de euros o que corresponde a 0,4% do Produto Interno Bruto e a 1,3 % das despesas da Administração Central.

O valor da despesa total consolidada, composta pelo somatório da despesa do subsector Estado e do subsector de Fundos e Serviços Autónomos, do Ministério da Economia e da Inovação para 2008, é cerca de 23% superior à estimativa de execução para 2007.

A despesa do subsector Estado deste ministério representa 16% da despesa total consolidada (129,3 M€), repartida entre despesas de funcionamento (78,5 M€) e de investimento (50,8 M€). Regista-se em 2008 um decréscimo de 34% face a 2007 na despesa do subsector Estado, resultado de uma diminuição da despesa de funcionamento.

O subsector dos serviços e fundos autónomos detém a maior parte da despesa total (84%), visto que protagoniza a grande parte dos apoios estatais aos agentes económicos.

Verifica-se, face à estimativa para 2007, um acréscimo de 32% na verba orçamentada para estes sectores (663 M€), o que está, directamente relacionado com a maior transferência de capital, de financiamento comunitário, para o Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas (IAPMEI).



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### Quando 3- Despesa Total Consolidada do Ministério da Economia e Inovação em 2008 e 2007.

Unidade: Milhões de euros

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	2007 (Orç)	2007 (estim)	2008 (Orç)	var.(%) 4= 3/2	var.(%) 5=3/1	Estr.(%) 2008
<b>SUBSECTOR ESTADO</b>	<b>191.8</b>	<b>196.4</b>	<b>129.3</b>	<b>-34.2</b>	<b>-32.6</b>	<b>16.31</b>
Funcionamento normal	134.1	142.8	78.5	-45.0	-41.5	9.90
Com cobertura em receitas gerais	88	96.7	55.6	-42.5	-36.8	7.01
Com cobertura em receitas consignadas	46.1	46.1	22.9	-50.3	-50.3	2.89
Investimentos do Plano	<b>57.7</b>	<b>53.6</b>	<b>50.8</b>	<b>-5.2</b>	<b>-12.0</b>	<b>6.41</b>
Financiamento nacional	53.2	49.1	50	1.8	-6.0	36.87
Financiamento comunitário	4.5	4.5	0.8	-82.2	-82.2	0.10
<b>SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>608</b>	<b>502.8</b>	<b>663.5</b>	<b>32.0</b>	<b>9.1</b>	<b>83.69</b>
Consolidação transferências entre subsectores	94.4	103.8	57.1	-45.0	-39.5	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>705.4</b>	<b>595.4</b>	<b>735.7</b>	<b>23.6</b>	<b>4.3</b>	<b>-</b>

Fonte: OE2007, OE 2008. Ministério das Finanças e Administração Pública

Salienta-se que perante a reforma da administração pública - PRACE- a comparação entre serviços e fundos autónomos é dificultada, pois durante o ano de 2006 e 2007 procedeu-se à publicação de novas lei orgânicas dos ministérios e dos seus serviços, com extinção de organismos cujas competências, e despesas consequentes, transitaram para novos organismos, o que dificulta uma análise comparativa rigorosa e conclusiva.

Por este facto, os orçamentos do ICEP e do INPI deixam de estar desagregados no MEI. No caso do ICEP, que foi integrado com a Agência do Investimento, não é possível conhecer as verbas disponíveis para os projectos anteriormente da competência do ICEP. Quanto ao INPI “foi transferido para o Ministério da Justiça”. Do mesmo modo, se explica o elevado acréscimo no orçamento do IPAMEI para 2008, cujas competências foram alargadas.

A despesa com pessoal, no Ministério da Economia e Inovação, representará, em 2008, cerca de 16% da despesa total consolidada do ministério, quarto pontos percentuais inferior ao verificado no Orçamento do Estado para 2007.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Em termos de investimento (PIIDAC) o Ministério da Economia e Inovação beneficiará ao longo de 2008 de 401,2 milhões de euros, dos quais apenas 12,6% são verbas do capítulo 50º do Orçamento do Estado.

Os programas “Modernização e Internacionalização da Economia” com 167 milhões de euros e o PO “Temático Factores de Competitividade” com 225 milhões de euros absorvem 98% das verbas totais do PIDDAC do Ministério da Economia e Inovação. O PO “Temático Factores de Competitividade” engloba-se nos novos programas do novo QREN em que o financiamento comunitário é de 94%.

A principal medida do Programa “Modernização e Internacionalização da Economia” é “Estimular e Apoiar a Modernização e o Investimento Empresarial” cujo o financiamento por via do Orçamento do Estado (capítulo 50º) é de 23 milhões de euros, o que representa 18% do total de verbas para a medida, em 2008 (quadro 5).

Destaca-se, ainda as medidas “Incentivar a consolidação de infra-estruturas” e “Dinamizar mecanismos de inovação financeira empresarial”, com nove e seis milhões de euros respectivamente.

### **6.2. Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (MADRP)**

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para 2008 é de 2 077,4 milhões de euros, representando 1,2% do Produto Interno Bruto e 4,9% do total da Administração Central.

A despesa consolidada do MADRP é composta pelas despesas do subsector Estado (20%) e pela despesa dos Serviços e Fundos Autónomos (80%). Os Investimentos do Plano representam cerca de 7,5% do total do ministério.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A despesa total do subsector Estado totaliza 467,9 milhões de euros provenientes de despesas de funcionamento (281,2 M€), cobertas por receitas gerais (31%) e por receitas consignadas (29%), e de investimentos do plano (186,7 M€).

O subsector dos serviços e fundos autónomos detém a maior parte da despesa total, porque à semelhança de outros ministérios são estes serviços que protagonizam a grande parte dos apoios estatais aos agentes económicos. Salienta-se que a previsão de despesa para o ano de 2008 é muito semelhante à estimada para 2007, não se registando alterações significativas no total da distribuição de verbas.

### Quando 4- Despesa Total Consolidada do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, em 2008 e 2007.

Unidade: Milhões de euros

	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
	2007 (Orç)	2007 (estim)	2008 (Orç)	var.(%) 4= 3/2	var.(%) 5=3/1	Estr.(%) 2008
<b>SUBSECTOR ESTADO</b>	<b>435.1</b>	<b>429.9</b>	<b>467.9</b>	<b>8.8</b>	<b>7.5</b>	<b>20.03</b>
Funcionamento normal	260.4	268.2	281.2	4.8	8.0	12.04
Com cobertura em receitas gerais	145.5	153.4	145.5	-5.1	0.0	6.23
Com cobertura em receitas consignadas	114.9	114.9	135.7	18.1	18.1	5.81
Investimentos do Plano	<b>174.7</b>	<b>161.6</b>	<b>186.7</b>	<b>15.5</b>	<b>6.9</b>	<b>7.99</b>
Financiamento nacional	170	156.9	170	8.3	0.0	31.49
Financiamento comunitário	4.7	4.7	16.7	255.3	255.3	0.75
<b>SUBSECTOR SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS</b>	<b>1882.4</b>	<b>1809.4</b>	<b>1868.1</b>	<b>3.2</b>	<b>-0.8</b>	<b>79.97</b>
Consolidação transferências entre subsectores	259.2	259.2	258.6	-0.2	-0.2	-
<b>DESPESA TOTAL CONSOLIDADA</b>	<b>2058.3</b>	<b>1980.1</b>	<b>2077.4</b>	<b>4.9</b>	<b>0.9</b>	<b>-</b>

Fonte: OE2007, OE 2008. Ministério das Finanças e Administração Pública

As alterações organizacionais resultantes do PRACE dificultam as comparações orçamentais da administração indirecta do Estado, como se referiu neste mesmo parecer (2.1 da Parte I).

À semelhança do verificado no Ministério da Economia e Inovação, a despesa com pessoal no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, será reduzida de 10% para 9%.

O PIIDAC afecto ao Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas para o ano de 2008 é de 714,5 milhões de euros, dos quais 469,7 milhões de euros são referentes a



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

projectos já em curso. As verbas provenientes do Capítulo 50º do Orçamento do Estado para financiar estes projectos são de apenas 26%, correspondendo a 186,7 milhões de euros.

Salienta-se os programas com maior dotação financeira: “Agricultura e Desenvolvimento Rural” e “Pescas” - programas que transitam de anos anteriores, com 379 milhões de euros e 69 milhões de euros respectivamente; “PO Continente” – um dos novos programa, com 234 milhões de euros.

O programa “Agricultura e Desenvolvimento Rural” é composto por seis medidas, sendo a “desenvolvimento agrícola, rural e ambiental” (181,9 milhões de euros), a “desenvolvimento sustentável das florestas” (56,6 milhões de euros) e a “transformação e comercialização de produtos agrícolas” (52,1 milhões de euros), as mais representativas da totalidade de verbas do programa, correspondendo a 46%, 14% e 13%, respectivamente.

Relativamente ao Programa “Pescas” a medida com maior financiamento é a que visa o “controlo, protecção e desenvolvimento dos recursos aquáticos, aquicultura e salicultura”, com 47 milhões de euros, dos quais apenas 2,9 milhões de euros têm origem no Orçamento do Estado (capítulo 50º).

### **6.3. Ministério do Ambiente Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional (MAOTDR)**

Para 2008 a previsão de despesa total consolidada do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional é de 623,5 milhões de euros correspondendo a 0,4% do Produto Interno Bruto e a 1,1% da despesa da Administração Central.

A despesa do subsector Estado corresponde a 34%, com 242,3 milhões de euros e a dos serviços fundos autónomos a 65%, com 465,4 milhões de euros. Nos serviços integrados deste Ministério, os vocacionados para a área do desenvolvimento regional têm como previsão de



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

despesa 31,4 milhões de euros em 2008, ligeiramente superior ao orçamentado em 2007 (30,7 milhões de euros).

No que respeita ao PIDDAC as verbas para novos projectos, no âmbito do QREN, representam cerca de ¼ do total das verbas afectas ao MAOTDR, 194,4 milhões de euros.

Dos programas transitados de anos anteriores o “Desenvolvimento local, urbano e regional” contabiliza 77,5 milhões de euros, cuja medida “Cidades, Administração Local e Desenvolvimento Regional” representa somente 0,8%, com 615 mil euros (quadro 5).

### Quando 5- Total do PIDDAC, Programa e Medidas dos Ministério da Economia e Inovação, Agricultura, Desenvolvimento rural e Pesas e Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento regional em

2008

Unidade: Milhões de euros

	Cap. 5º	Outras Fontes	TOTAL
<b>PIDDAC</b>	<b>1507,1</b>	<b>2108,9</b>	<b>3616,0</b>
<b>Ministério da Economia e Inovação</b>	<b>50,7</b>	<b>350,4</b>	<b>401,2</b>
P Modernização e Internacionalização da Economia	34,5	132,8	167,4
M Estimular e Apoiar a modernização e o investimento empresarial	23,3	107,4	130,7
M Incentivar a consolidação de infra-estruturas	4,8	5	9,8
M Dinamizar mecanismos de inovação financeira empresarial	1,6	4,8	6,4
P PO- Temático Factores de Competitividade	11,7	213,5	225,2
<b>Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas</b>	<b>186,7</b>	<b>527,8</b>	<b>714,5</b>
P Agricultura e Desenvolvimento Rural	146,2	232,7	379
M Desenvolvimento agrícola, rural a ambiental	61,3	120,6	181,9
M Desenvolviemnto sustentável das florestas	28,1	28,5	56,6
M Transformação e comercialização de produtos agrícolas	7,7	44,3	52,1
P PO- Continente	25,6	208,5	234,1
<b>Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional</b>	<b>127</b>	<b>67,4</b>	<b>194,4</b>
P Desenvolvimento local, urbano e regional	47,5	30	77,5
M Cidades, administração local e desenvolvimento regional	0,36	0,25	0,61

Fonte: Mapa XV do OE 2008. Ministério das Finanças e Administração Pública

Nota: P-Programa; M- Medida





## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### **7. Orientações Políticas dos Ministérios**

No que se refere às políticas sectoriais definidas pelo Governo para o ano de 2008 para cada uma das áreas, o presente relatório reverte para o anexo 1, onde é feita uma análise das principais políticas de cada um dos ministérios. Neste sentido, como vista à não duplicação de informação remete-se o destaque das principais orientações de políticas para 2008, para o referido anexo, assim como para o relatório que acompanha a proposta de Orçamento do Estado para 2008, nomeadamente para o capítulo das políticas sectoriais.



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

### PARTE II – OPINIÃO DO RELATOR

O signatário do presente relatório exime-se, neste sede, de manifestar a sua opinião política sobre a Proposta de Lei n.º 1162/X/3ª, a qual é, de resto, de “*elaboração facultativa*” nos termos do n.º 3 do artigo 137º do novo Regimento (Regimento da Assembleia da República n.º 1/2007, de 20 de Agosto), reservando o seu grupo parlamentar a sua posição para o debate em Plenário agendado para o próximo dia 6,7 e 8 de Outubro.

### PARTE III - CONCLUSÕES

1. O Governo apresentou à Assembleia da República a Proposta de Lei n.º 162/X/3ª, do “*Orçamento do Estado para 2008*”.
2. Assente num panorama internacional caracterizado de alguma incerteza, esta Proposta de Lei estabelece um cenário de crescimento real do PIB de 2,2% em 2008. São previstos valores médios de 7,6% para a taxa de desemprego e de 2,1% para a taxa de inflação e de 4% para o investimento.
3. Devido ao procedimento estabelecido pelo novo Regimento da Assembleia da República, cujas alterações foram aprovadas durante o ano de 2007, o presente relatório é elaborado antes da realização das audições com os Ministros que tutelam as áreas competentes desta comissão parlamentar. A discussão em sede de especialidade está prevista para os dias 13 e 14 de Novembro de 2007.
4. Não obstante ainda não se ter realizado as referidas audições, a verdade é que, atendendo à natureza da matéria em questão, a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional analisou sectorialmente as políticas, o orçamento e o programa de investimentos do Ministério da Economia e Inovação, do



## ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas e do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional, apenas no que diz respeito ao desenvolvimento regional.

5. A previsão da despesa total consolidada em cada um dos Ministérios é de: 735,7 milhões de euros no Ministério da Economia e da Inovação; 2 077,4 milhões de euros no Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas; e 613,5 milhões de euros no Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional. Relativamente aos projectos de investimento (PIDDAC) conclui-se que o MADRP é o segundo ministério com maiores verbas atribuídas, o MEI e MAOTDR ocupam a 4ª e 5ª posição no ranking de financiamento total.
6. Face ao exposto, a Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional é de parecer que a Proposta de Lei n.º 162/X/3ª, apresentada pelo Governo, reúne os requisitos constitucionais e regimentais para ser discutida e votada em Plenário.

### PARTE IV – ANEXOS

Anexa-se as Notas de apoio I e II enviadas pelo Comissão de Assuntos Económicos, Inovação e Desenvolvimento Regional da Proposta de Lei n.º 162/X/3ª.

Palácio de São Bento, 31 de Outubro de 2007

A Deputada Relatora

O Presidente da Comissão

(Maria do Rosário Águas)

(Rui Vieira)